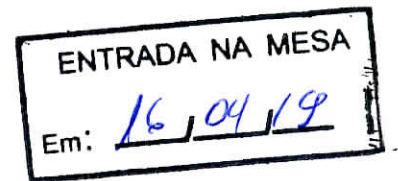




Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 171/2019



Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas, 09 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, apresenta INDICAÇÃO e solicita que a presente seja submetida à apreciação do Plenário, e após os trâmites regimentais próprios, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao *Excelentíssimo Prefeito Municipal* com cópia reprográfica ao *Secretário Municipal de Obras*, tendo como referência: **Serviços de Limpeza, Roçada, Capina, Conservação contínua, Patrolamento, Cascalhamento e Pavimentação Asfáltica em todas as extensões das Ruas 2, 3, 4 e 22, Bairro Veneza, neste município.**

JUSTIFICATIVA

No que tange “limpeza”, tal solicitação tem como justificativa minimizar os riscos à saúde pública enquanto atuação na prevenção de doenças como dengue, chikungunya, zikavíruse febre amarela, além de outras e, evitar a proliferação de animais peçonhentos.

Já fazendo menção à solicitação de patrolamento e consequentes, os locais supramencionados se encontram em péssimas condições, dificultando o tráfego, podendo vir a causar danos aos veículos, provocar acidentes ocasionando, portanto, não apenas prejuízos materiais como também risco a integridade física de quem lá necessita transitar (pedestres e motoristas).

Ademais, devemos ter em mente que a dignidade da pessoa humana é princípio fundamental da República e o Poder Legislativo tem o dever de implementar e fiscalizar indicadores correlacionados.


VICENTE MENDONÇA DA COSTA

Vereador

Segundo Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 11/ABR/2019 10:24 000000372